



## **CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS, LOJAS, APRESENTAÇÕES, PROVAS E EVENTOS SIMILARES ORGANIZADOS PELA QUALIFICA/oriGIn PORTUGAL OU SOB A ÉGIDE DA QUALIFICA/oriGIn PORTUGAL**

A organização e ou a participação da QUALIFICA/oriGIn Portugal em eventos como os referidos tem como principais objectivos:

1. Promover o conhecimento, o uso, a comercialização e o respeito pelos produtos tradicionais portugueses, valorizando a sua função económica e a sua dimensão social e cultural e satisfazendo as expectativas dos consumidores, sem prejuízo da inovação, designadamente em matéria de formas de apresentação comercial e de uso dos mesmos produtos;
2. Valorizar socialmente os produtores e promover os territórios de origem;
3. Valorizar e divulgar os produtos tradicionais de qualidade, agro-alimentares e não alimentares;
4. Atrair novos consumidores e captar o interesse de novos mercados.
5. Dinamizar a actividade dos sectores agro-alimentar e não alimentar, através da qualificação dos produtos, do complemento com outras actividades de carácter cultural e comercial e do fomento do conhecimento entre produtores e instituições e público em geral.

Face ao exposto, nestes eventos só serão admitidos os seguintes produtos, devidamente acondicionados e rotulados:

Elab	Rev	Data	Doc nº	Dir	Ed	Pag
A. Soeiro		16.05.2016	CQ 05	23.03.12	2	1/2

Este documento é propriedade da QUALIFICA/oriGIn Portugal. A sua utilização ou a sua reprodução total ou parcial sem autorização será considerada como plágio, sendo accionados os mecanismos legalmente previstos.

<b>Produtos</b>	<b>Membros da QUALIFICA/oriGIn Portugal</b>	<b>N/ membros, expressamente convidados pela QUALIFICA/oriGIn Portugal</b>
Agrícolas, agro-alimentares e não alimentares, considerados como de base local ou da tradição local e que cumpram ou se considere poderem vir a cumprir os critérios específicos da QUALIFICA/oriGIn Portugal	<b>X</b>	<b>X</b>
Bebidas espirituosas cujo nome é uma IG /IGP ou cujo processo de qualificação do nome esteja a ser acompanhado pela QUALIFICA/oriGIn Portugal	<b>X</b>	<b>X</b>
Cujos nomes estejam em processo de qualificação como DO / IG e cujo processo de qualificação esteja a ser acompanhado pela QUALIFICA/oriGIn Portugal	<b>X</b>	<b>X</b>
Cujos nomes sejam DO / IG / DOP / IGP	<b>X</b>	<b>X</b>
Da Agricultura Biológica, da Produção Integrada e da Protecção Integrada) e que se apresentem devidamente certificados como tal	<b>X</b>	<b>X</b>
Pratos gastronómicos, desde que qualificados ou em fase de qualificação pela QUALIFICA/oriGIn Portugal	<b>X</b>	<b>X</b>
Que estejam em processo de qualificação como ETG e cujo processo de qualificação esteja a ser acompanhado pela QUALIFICA/oriGIn Portugal	<b>X</b>	<b>X</b>
Que sejam considerados artesanato ao abrigo do Dec. Lei nº 110/2002 e que se sujeitem aos critérios específicos de selecção da QUALIFICA/oriGIn Portugal	<b>X</b>	<b>X</b>
Que sejam considerados Especialidade Tradicional Garantida (ETG)	<b>X</b>	<b>X</b>
Vinhos (DO / DOP / DOC / IG / IGP / Regional) desde que exclusivamente obtidos de castas tradicionais na região e usando como vedante a cortiça	<b>X</b>	<b>X</b>
Vinhos históricos (desde que tutelados pela respectiva Associação)	<b>X</b>	<b>X</b>

Elab	Rev	Data	Doc nº	Dir	Ed	Pag
A. Soeiro		16.05.2016	CQ 05	23.03.12	2	2/2